



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo Administrativo nº 2.834/2014

RESOLUÇÃO Nº 15.489 /2014
(14/5/2014)

*Designa Juiz de Direito para exercer a
Jurisdição Eleitoral na 14ª Zona (Porto
Calvo), por um biênio.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**,
no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei
nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº
2.834/2014, instaurado em face de consulta formulada pelos Juízes de Direito da 1ª e 2ª
Vara da Comarca de Porto Calvo, acerca do exercício da função eleitoral na 14ª Zona;

CONSIDERANDO que o Dr. João Paulo Martins da Costa já
exerce a Jurisdição Eleitoral, de forma ininterrupta, há mais de 2 (dois) anos;

CONSIDERANDO a sistemática de rotatividade que decorre,
por simetria, da orientação constitucional dirigida à composição dos Tribunais
Eleitorais;

CONSIDERANDO os critérios de rodízio e de antiguidade
atinentes ao exercício da função judicante eleitoral, estabelecidos no art. 3º, § 1º, c/c o
art. 7º da Resolução TSE nº 21.009/2002, com a redação dada pela Resolução TSE nº
22.197/2006;

CONSIDERANDO que o Dr. José Eduardo Nobre Carlos, Juiz
de Direito da 2ª Vara de Porto Calvo, é o que há mais tempo não exerce a titularidade de
Zona Eleitoral, dentre os Juízes de Direito daquela Comarca;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. José Eduardo Nobre Carlos, Juiz de
Direito da 2ª Vara de Porto Calvo, para exercer a titularidade da 14ª Zona Eleitoral, por
1 (um) biênio.

Parágrafo único. O cômputo do biênio a que se refere o *caput*
deste artigo é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções
eleitorais pelo magistrado designado, a qual deverá ser comunicada à Presidência e à
Corregedoria deste Tribunal, para os devidos registros e demais providências.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo Administrativo nº 2.834/2014

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 14 dias do mês de maio do ano de 2014.


DES. JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS

No exercício Presidência



DES. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES


DES. FREDERICO WILDSO DA SILVA DANTAS


DES. ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA


DES. JOSÉ CÍCERO ALVES DA SILVA


DES. LUCIANO GUIMARÃES MATA


DES. FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA MACIEL


Dr. MARCIAL DUARTE COELHO
Procurador Regional Eleitoral

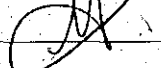


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS
SEÇÃO DE REGISTROS E PUBLICAÇÕES PLENÁRIOS

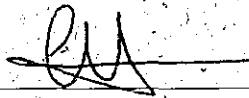
PROTOCOLO Nº 2.834/2014

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico não só que o Acórdão/Resolução de nº 15.489 foi conferido(a) na 36ª Sessão Ordinária, realizada em 14/05/2014, como também que a referida decisão fora publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral em Alagoas (DEJEAL) de nº 86, em 16/05/2014, à(s) fl(s). 03/04.

Eu  (Márcia Maria Trocoli Torres Pereira) lavrei a presente certidão, que segue assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Maceió(AL), em 16/05/2014.



CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS